

PROJETO SOCIAL PRIMEIRA REMADA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2023**MODALIDADE:** MENOR PREÇO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO – **RECURSOS HUMANOS E INSTRUTORES**, EM BRASÍLIA/DF.**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 23/01 a 28/01/23**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 29/01/23**E-MAIL PARA ENVIO:** contato@elitesa.com.br**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Thalles Cappucy**E-MAIL:** contato@elitesa.com.br**Telefone:** (34) 9 9137-1325

ONG ELITE SPORT ACADEMY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ CPF 110.260.756-88, com sede na QCS QD 06 Nº 136 BL A ANDAR 1 SL 107 EDIFÍCIO SÔNIA, Asa Sul/DF, CEP 70.306-000, telefone (34) 9 9137-1325, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço, para contratação, via pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de Serviços de Recursos Humanos e Instrutor de Caiaque e Instrutor de Canoa Havaiana.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o **PROJETO PRIMEIRA REMADA** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Período	Total
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	01 (Um)	1.500,00	40 Horas/Semana 1	06 Meses	9.000,00
Monitores	Ensino Médio Completo	02 (Dois)	165,00	06 Horas	06 Meses	11.880,00
Fotógrafo	Ensino Médio Completo comprovação com trabalhos anteriores.	01 (um)	200,00	20 Horas	06 Meses	4.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 80.980,00 (Oitenta mil e novecentos e oitenta reais).**2. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do **PRIMEIRA REMADA**, que atenderá crianças e adultos com deficiência, da cidade de Brasília/DF, em cumprimento às metas do Convênio **927783/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Plataforma +Brasil - Convênio 927783/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanha.

4. PRÉ-REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1 **Auxiliar Administrativo:** Ensino Médio Completo.

Profissional responsável em ajudar o coordenador do projeto com preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, relatórios simples, tirar cópias, solicitar e conferir compras de materiais, registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos. Forma de Contratação: PJ

4.2 **Monitores:** Ensino Médio Completo.

Auxiliará e apoiará os professores nas aulas práticas de Canoagem e Caiaque.

4.3 **Fotógrafo:** Ensino Médio Completo comprovação com trabalhos anteriores.

Responsável para registrar as aulas e as palestras. Importante para divulgar a execução do projeto, como no apoio a prestação de contas junto a Secretaria.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Convênio 927783/2022

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@elitesa.com.br.

6.3 As propostas que serão recebidas até o **16/01/23** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **17/01/23**, pelo site da instituição <https://www.elitesa.com.br/institucional>.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.


7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Convênio **927783/2022**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do **PRIMEIRA REMADA** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- As contratações para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ONG ELITE SPORT ACADEMY;
- O início das atividades está condicionado à autorização da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Brasília -DF, 23 de janeiro de 2023.



Aline Alves de Almeida
PRESIDENTE (p.p)